



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**Resolução nº 58/ 2009**

Cria o Curso Superior em Música Popular, na modalidade Seqüencial de Formação Específica, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Campus I, da UFPB.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em 24 de março de 2009 (Processo nº 23074.030207/08-16),

**CONSIDERANDO:**

os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais;

a importância de um Projeto Político-Pedagógico dinâmico e atual que estará em constante processo de avaliação;

a Lei 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que orientam a elaboração curricular;

o Art. 44 da Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que inclui, no âmbito da educação superior, os cursos seqüenciais por campo de saber;

Resolução CES nº. 1 de 27/01/1999; as Portarias MEC nº. 968 de 17 de dezembro de 1998, nº. 612 de 12/04/1999, nº. 482 de 07/04/2000, nº. 514, de 22 de março de 2001 e nº. 4.363 de 29/12/2004; e o Decreto PR/SC/CCSAJ nº. 5.773 de 09 de maio de 2006, que dispõem sobre os cursos seqüenciais de educação superior;

o Projeto REUNI/UFPB, aprovado pelo CONSUNI, que prevê a criação dos cursos seqüenciais de formação específica em Música Popular e em Regência de Bandas e Fanfarras;

a Resolução CONSEPE/UFPB 34/2004, que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Políticos- Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar o Curso Superior em Música Popular, modalidade Seqüencial de Formação Específica, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, do Campus I, desta Universidade.

**Art. 2º** O Projeto Político Pedagógico do Curso será objeto de Resolução específica deste Conselho.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 25 de março de 2009.

**Rômulo Soares Polari**  
Presidente